



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 26, inciso II, alínea *m*, e 54, inciso III, do Regimento Interno da Câmara,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica mantida a **APROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 2013, conforme o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado - TC 1763/126/13.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MAIO DE 2016.**

  
RICARDO TAVARES DE CARVALHO  
Presidente

  
EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO  
Vice-Presidente

  
MOISÉS ANTONIO LEITE  
1º Secretário

  
ANA MARIA GARCIA VILLA  
2º Secretária